EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das solicitações de Inscrições **até às 23h59min do dia 05/08/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente a taxa de inscrição deverá ser pago até a data de **07/08/2026**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

II – O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 07/08/2026.**

III – Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **até às 23h59min do dia 05/08/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 2º Devido a prorrogação do período para solicitação de inscrição, ficam também prorrogadas as datas abaixo:

I - Envio de Laudo Médico (apenas condição especial para prova), conforme subitem 8.5 do Edital de Abertura, **até às 23h59min do dia 07/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II - Envio da documentação referente ao nome social, conforme subitem 8.3.1 do Edital de Abertura, **até às 23h59min do dia 07/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III - O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br na data provável de **12/08/2026**.

IV - Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição ou solicitação de condição especial, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00 do dia 13/08/2026 até as 23h59min do dia 14/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme subitens 5.2.15, 8.9 e 9.3 do Edital de Abertura.

Art. 3º Permanecem **INALTERADOS** as demais datas constantes no Edital de Abertura nº 002/2026, no cronograma de execução, incluindo-se a data de aplicação da Prova Objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 27 de julho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração

PCI Concursos